

PORTEARIA ARTESP N° 36 DE 30 DE MARÇO DE 2022

Concessão de quinquênio.

O DIRETOR GERAL da Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, no uso das competências que lhe foram conferidas pelo artigo 10 da Lei Complementar Estadual nº 914/02, c.c. o artigo 16 do Decreto Estadual nº 46.708/2002 e o artigo 19, incisos VII e XV do Regimento Interno da ARTESP,

CONCEDE:

ao Sr. BRUNO PERANDIN DE MELO, portador da cédula de identidade RG nº 26.616.100-5, o ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO referente a 5 (cinco) anos de efetivo exercício, a que se refere o artigo 129 da Constituição Estadual, c.c. artigo 10, inciso I da Lei Complementar nº 1.267, de 14 de julho de 2015, totalizando 1 (um) quinquênio, considerando a contagem de tempo trabalhado na Secretaria da Administração Penitenciária de São Paulo e no Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, conforme certidão de contagem de tempo de serviço IAMSP n° 160/21.

Processo ARTESP-PRC-2022/00062

São Paulo, 30 de março de 2022.

Milton Roberto Persoli
Diretor Geral
Diretoria Geral



ARTESP/PRC/2022/00036A

Classif. documental	003.03.04.011
---------------------	---------------



Assinado com senha por MILTON ROBERTO PERSOLI - 30/03/2022 às 17:00:16.
Documento N°: 38117524-5760 - consulta à autenticidade em
<https://www.documentos.spsempapel.sp.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=38117524-5760>

SIGA 